ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (47) 654-0171 e 654-0166
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - SC

DECRETO Nº 1042 DE 26 DE JULHO DE 2007

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.853, de 18 de Dezembro de 2006,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto de um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias adiante especificadas:

ÓRGÃO	**05.00**	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**05.01**	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**
PROJETO ATIVIDADE	**012.361.0010.1004**	**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**
ELEMENTO DE DESPESA	**4.4.9.0.00**	**APLICAÇÕES DIRETAS**
VINCULO	**1. 1.5.0.0**	**TRANSF. RECURSOS - FNDE**
		 R$ 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 10.000,00

DECRETO Nº 1042 DE 26 DE JULHO DE 2007

Art.2º. Para abertura do crédito suplementar consignada no art. 1º, Ficam anuladas proporcionalmente as seguintes dotações orçamentárias previstas e consignadas no Orçamento Geral em vigor no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

ÓRGÃO	**05.00**	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**05.01**	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**
PROJETO ATIVIDADE	**012.361.0010.2008**	**MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL**
ELEMENTO DE DESPESA	**3.3.9.0.00**	**APLICAÇÕES DIRETAS**
VINCULO	**1. 1.5.0.0**	**TRANSF. RECURSOS - FNDE R$ 10.000,00**

Art. 3º. Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 26 de Julho de 2007

SIRINEU RATOCHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi registrado na Secretaria de Administração e Planejamento e publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data de 26 de Julho de 2007.

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento